ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO N° 771, de 29/10/1999

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei n° 2.824, de 31/01/97, Resolve;

Art. 1°- Ficam designados os Vereadores, Fabiano Freitas e Tarciso de Lima à deslocarem-se no dia 29/10/1999, à cidade de Chapecó SC, a fim de participarem de reuniões com o Excelentíssimo Sr. Governador do Estado e Empresários da Aurora.

Art. 2° - Ficam autorizadas as seguintes despesas;

I - Despesas com Transporte;

II - 01 (um) Pernoite;

III - 03 (três) Refeições.

Art. 3° - As despesas decorrente da presente Resolução, correrão por conta de dotações especificas do orçamento.

Art. 4° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 29 de outubro de 1999.

FABIANO FREITAS
Presidente

EGON LEITHOLD
1° Secretário

NENO PANGRATZ
2° Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 29 de outubro de 1999.

Tarciso de Lima
Funcionário